**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2018**

**EDITAL Nº 042/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO N° 045/2018**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 02 (dois) Kits de Materiais Didáticos e Pedagógicos, para o Projeto Leitura e Brincadeira de 0 a 05 anos da Creche Escola Professora Fanny Dyna Martins, localizada na Rua Elvira Prado de Noronha s/nº – Bairro Jardim Primavera – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2018.**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 045/2018.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200 – E-mail: compras@reginopolis.sp.gov.br.

A **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, torna público que se acha aberta, neste Município de Reginópolis, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Aquisição de 02 (dois) Kits de Materiais Didáticos e Pedagógicos, para o Projeto Leitura e Brincadeira de 0 a 05 anos da Creche Escola Professora Fanny Dyna Martins, localizada na Rua Elvira Prado de Noronha s/nº – Bairro Jardim Primavera – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I,que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

Integram este Edital os Anexos de I a VI.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa total estimada em **R$ 152.560,00 (CENTO E CINQÜENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS),** onerará o recurso orçamentário e financeiro próprio reservado no código:

**FICHA 090.**

**1 – PARTICIPAÇÃO**

**1.1** – Poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

**1.2** – Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

**a)** Estrangeiras que não funcionem no País;

**b)** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**c)** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula n° 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**d)** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98 e impedidas de contratar para os fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;

**e)** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**2 – CREDENCIAMENTO**

**2.1** – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

**2.1.1** – Quanto aos representantes:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

**c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço global;

**e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**2.1.2** – Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

**2.1.3** – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

**3 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **DENOMINAÇÃO:****ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018****PROCESSO Nº 045/2018** | **DENOMINAÇÃO:****ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018****PROCESSO Nº 045/2018** |

**4 – PROPOSTA**

**4.1 –** O **Anexo II** deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo licitante ou seu representante legal.

**4.2 –** A proposta deverá conter as seguintes indicações:

**4.2.1 –** A denominação, endereço/CEP, e-mail, telefone, CNPJ do licitante e data;

**4.2.2 –** **Preço Unitário e Preço Total**,em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**a)** O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

**4.2.3 –** Indicação de marca e procedência, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**4.3 –** As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela contratada, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

**4.4 –** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

**4.5 –** O objeto ofertado deverá atender a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**4.6 –** Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

**5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o **exame dos documentos a seguir relacionados**, os quais dizem respeito a:

**5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

**a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

**c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

**d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**e)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.2** – **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

**d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

**e)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória a apresentação durante a fase de habilitação dos documentos exigidos neste subitem, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Reginópolis, para a regularização da documentação, com emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

**5.3** – **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**5.4** – **OUTRAS COMPROVAÇÕES**

Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo VI deste Edital, atestando que:

**a)** Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

**b)** A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

**c)** A empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

**d)** Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

**e)** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

**5.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.5.1 –** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Município de Reginópolis aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**5.5.2 –** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**a)** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

**6 – DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO**

**6.1** – No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

**6.2** – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01** e **nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**6.3** – O julgamento será feito pelo critério de **menor preço global**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

**6.3.1** – Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**6.4** – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**6.4.1 –** Sendo **desclassificadas** as propostas:

**a)** Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

**b)** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

**c)** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**6.4.2 –** A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

**6.5** – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**6.6** – As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**6.6.1** – Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**6.6.2** – Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**6.6.3** – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6.7 –** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço global, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima no valor de R$ 572,10 (quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), aplicável, inclusive, em relação ao primeiro lance formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor;

**6.7.1 –** A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço global.

**6.7.2** – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**6.8 –** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos:

**6.8.1 –** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**6.8.2 –** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**b.1)** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**6.8.3 –** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**6.8.4 –** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **6.8.1**;

**a)** Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances

**6.9** – Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**6.10** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

**6.11** – O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**6.12** – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço global**, decidindo motivadamente a respeito;

**6.13** – Considerada aceitável a oferta de menor preço global, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

**6.14** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

**6.15** – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**6.16** – Este Município de Reginópolis não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**6.17** – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

**6.18** – Se a oferta de menor preço global não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**6.19** – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

**6.20** – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**6.21** – Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, aos cuidados da Comissão de Licitações, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e totais para a aquisição, nos moldes do Anexo II deste Edital, respeitada a proporção de redução dos preços;

**6.21.1** – Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 6.21, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados por este Município de Reginópolis, com a aplicação do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

**7 – DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**7.1 –** Na fase de habilitação:

**a)** O Pregoeiro verificará os documentos indicados no Item 5 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deste Edital;

**b)** Caso os documentos constantes não atendam aos requisitos estabelecidos no Item 5 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

**b.1)** Tal verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

**c)** Este Município de Reginópolis não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação a que se refere à alínea “b”, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas na forma prevista na alínea “b”, o licitante será inabilitado, mediante decisão motivada;

**d)** Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

**e)** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

**e.1)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Reginópolis, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

**e.2)** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “e.1” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

**f)** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

**7.2 –** Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subseqüente de menor preço global, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**8.1** – Até **02** (dois) **dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**8.2** – Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP;

**8.2.1 –** Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (compras@reginopolis.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Telefone (0XX14) 3589-9200, no prazo de 48 horas de seu envio.

**8.2.2** – Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

**8.3** – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**8.4** – Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Reginópolis para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.4.1** – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

**8.4.2** – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**8.4.3** – Os recursos devem ser protocolados no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, aos cuidados da Comissão de Licitações e dirigidos a Prefeita Municipal.

**8.4.4** – Admite-se recursos por intermédio de e-mail (compras@reginopolis.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no respectivo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, no prazo de **48 horas**.

**8.5 –** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**8.6 –** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9 – DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, a ser assinado pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério deste Município de Reginópolis, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.2** – Se, por ocasião da formalização do contrato, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, este Município de Reginópolis verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**a)** Se não for possível atualizá-la por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**9.3 –** Constituem também condições para a celebração da contratação:

**a)** Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

**b)** Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

**10 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

**10.1 –** As condições de entrega e pagamento estão dispostas na Minuta de Contrato, que integra este Edital como anexo.

**11 – DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1 –** Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) adjudicatária(s):

**a)** Se recusar(em) a assinar o contrato ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

**b)** No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato.

**11.2 –** A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**11.3 –** A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis e no endereço eletrônico www.reginopolis.sp.gov.br.

**11.4 –** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

**12 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**12.1 –** Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula n° 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**13 – DA AMOSTRA**

**13.1 –** Considerada aceitável a oferta de menor preço o Pregoeiro, suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, amostras dos materiais, conforme as orientações trazidas no Anexo I deste edital.

**13.1.1 –** Para efeito de contagem do prazo mencionado no item anterior será considerada a data de postagem das amostras.

**13.1.2 –** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser encaminhada(s), acompanhada(s) do Protocolo de Entrega de Amostra.

**13.1.3 –** Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado.

**13.1.4 –** A área técnica avaliará a(s) amostra(s) com vistas a verificar a conformidade do(s) material(is) com as descrições constantes do Termo de Referência, conforme critérios trazidos no Anexo I.

**13.1.5 –** A decisão de rejeição ou aprovação da amostra será formalizada por meio de despacho fundamentado.

**13.1.6 –** Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor serão subtraídos os materiais apresentados como amostra.

**13.1.7 –** Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

**14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.2** – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Reginópolis e no endereço eletrônico www.reginopolis.sp.gov.br.

**14.3** – Após a publicação do extrato de contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 05 (cinco) dias, findo o qual serão inutilizados.

**14.4** – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**14.5** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**

**PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

**1 – OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 02 (dois) Kits de Materiais Didáticos e Pedagógicos, para o Projeto Leitura e Brincadeira de 0 a 05 anos da Creche Escola Professora Fanny Dyna Martins, localizada na Rua Elvira Prado de Noronha s/nº – Bairro Jardim Primavera – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

|  |  |
| --- | --- |
| **QUANTIDADE POR KIT** | **DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS POR KIT** |
| 06 | CARRINHO BABY, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CARRINHO DE BONECA, COMALÇA PARA EMPURRAR, COM COPINHO, PRATINHO E TALHERES PARA PAPINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5X48CM |
| 01 | AMIGOS DO QUINTAL, BRINQUEDO LUDICOCARTONADO,COM OLHINHOS, 28 CM X 19 CM,  |
| 01 | ANIMAIS DO BARULHO SONS INCRIVEIS, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO SONORO, 28 CM X 30 CM,. |
| 06 | BLOCOS DE MONTAR, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BLOCOS GRANDES PARA CRIAR, MONTAR E DESMONTAR, COM CARRINHO, CASINHAS E BONECOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X13X16,5CM |
| 01 | APERTE E OUÇA- UM BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- EDINHO, O ELEFANTE, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 14 CM X 17 CM,. |
| 01 | APERTE E OUÇA- UM BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- PEPA, A PATA, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 14 CM X 17 CM,  |
| 01 | QUEBRA CABEÇA BICHOS, FABRICADO EM MATERIAL DE MDF E MADEIRA, COM PERSONAGENS DE ANIMAIS E FILHOTES, COM 62 PEÇAS COLORIDAS ESTAMPADAS NA MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM |
| 01 | APERTE E OUÇA- UM BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- PERCI, O PAPAGAIO, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 14 CM X 17 CM. |
| 01 | APERTE E OUÇA- UM BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- TALITA, A TIGRESA, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 14 CM X 17 CM |
| 05 | CAMINHÃO BASCULANTE, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM ALÇA PARA CARREGAR, CAÇAMBA REMOVIVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18,5X28X19CM |
| 01 | APERTE E OUÇA- UM BRINQUEDO LUDICO C/SOM-SEVERINO, O SAPO, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 14 CM X 17 CM,  |
| 01 | APRENDA OS NOMES DAS CORES! BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA EVAZADAS, 20,00 CM X 20,00 CM -  |
| 04 | POLIBOL, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO RIGIDO, COM 50 PEÇAS, COM PEÇAS COLORIDAS PARA MONTAR E DESMONTAR, QUE DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, COM SACOLA PARA GUARDAR AS PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X20X31CM. |
| 01 | ARCA NE NOÉ, A, MAKE BELIEVE IDEAS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 23 CM X 20 CM , |
| 01 | BOAS MANEIRAS BOM DIA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 19,70 CM X 31,20 CM |
| 03 | ALINHAVOS BICHOS, FABRICADO EM MATERIAL DE MDF, COM 8 PLACAS COLORIDAS E ESTAMPADAS, COM FORMAS DE ANIMAIS, COM PLACAS COM FUROS VAZADOS QUE CONTORNAM O DESENHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18,5X18,5X5CM |
| 03 | BONECA NENEM, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL ATOXICO, BONECA COM VESTIDINHO LISO COM BABADINHO COLORIDO, COM LACINHO NA CABEÇA, ACOMPANHA MAMADEIRA QUE AO DAR O LEITE, VAI SUMINDO, FALA 62 FRASES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 54CM DE ALTURA. |
| 01 | BOAS MANEIRAS COM LICENÇA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 19,70 CM X 31,20 CM |
| 01 | BOAS MANEIRAS DESCULPE,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 19,70 CM X 31,20 CM -  |
| 01 | BOMBEIRO AO RESGATE BRINQUEDO LUDICO SONORO COM VOLANTE, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO SONORO, 25,00 CM X 30,00 CM,  |
| 06 | CAMINHONETE TURBO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, COM RODAS CROMADAS, PNEUS GRANDES, COM SUSPENSÃO ERGUIDA, COM PROTETOR DE PARACHOQUE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,5X17,5CM |
| 20 | DOMINÓ GEOMETRICO, FABRICADO EM MATERIAL DE MDF, DOMINÓ COM 28 PEÇAS COLORIDAS DE FORMAS GEOMETRICAS COLORIDAS PARA MONTAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X3CM |
| 01 | BRINCADEIRAS NO OCEANO, BRINQUEDO LUDICOCARTONADO,COM OLHINHOS, 28 CM X 19 CM,  |
| 1 | CACTO QUE QUERIA UMA ABRAÇO, BRINQUEDO LUDICO ILUSTRADO BROCHURA, 26CM X 26CM  |
| 01 | BAU TEMÁTICO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO DE POLIPROPILENO COLORIDO, BAU COM FORMATO DE UM HIPOPOTAMO, QUE ABRE A BOCA, COM COMPARTIMENTO PARA GUARDAR OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73X48X57CM |
| 20 | DOMINÓ ANIMAIS, FABRICADO EM MATERIAL DE MDF, COM 28 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS COM IMAGENS DE ANIMAIS DO ZOOLOGICO, COM CAIXA DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X10X4CM |
| 01 | CD-TECA - CANTIGAS DE RODA INFANTIS, SOFTPLAY, BRINQUEDO LUDICOS BROCHURA COM 10 CD'S, 13,50X19,00CM,  |
| 01 | CEM PRIMEIRAS PALAVRAS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 28 CM X 28 CM , |
| 03 | TRICICLO ESPORTE, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO ATOXICO, TRICICLO COM RODAS CROMADAS E ESPORTIVA COM O BONECO DO HOMEM ARANHA, GUIDÃO CROMADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X38CM |
| 01 | CEM PRIMEIROS ANIMAIS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 28 CM X 28 CM , |
| 01 | COELHOS FOFINHOS, BRINQUEDO LUDICO DE PANO, 22 CM X 28 CM |
| 06 | CARRINHO CROSS REX, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO RIGIDO E EMBORRACHADO CM PINTURA ESPECIAL, COLORIDO ATOXICO, CARRINHO, COM PNEUS GRANDES COM ROSTO DE UM TIGRE, COM AEROFOLIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X22CM |
| 01 | CONTOS RIMADOS - CHAPEUZINHO VERMELHO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM JANELAS,23 CM X 27 CM,  |
| 01 | CONTOS RIMADOS – CINDERELA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM JANELAS,23 CM X 27 CM,  |
| 20 | DOMINÓ LETRAS, FABRICADO EM MATERIAL DE MDF, COM 28 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS COM AS LETRAS INICIAIS DE OBJETOS, COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X3CM |
| 01 | CONTOS RIMADOS - OS TRÊS PORQUINHO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM JANELAS,23 CM X 27 CM,  |
| 01 | CONTOS RIMADOS – PINÓQUIO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM JANELAS,23 CM X 27 CM,  |
| 06 | BOLA DIVERTIDA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO MACIO, BOLINHA COM CHOCALHO INTERNO COM BOLINHAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6X17CM |
| 01 | CORES- JANELAS E TEXTURAS, , BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURAS, 19 CM X 19 CM, . |
| 01 | CORES - TOQUE E SINTA OS RELEVOS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURAS, 21 CM X 21 CM,  |
| 20 | DOMINO CORES, FABRICADO EM MATERIAL DE MDF, COM 28 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS COM IMAGENS DE FORMAS GEOMETRICAS , COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X3CM |
| 06 | CAMINHÃO CARREGADEIRA DE PRAIA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO RIGIDO COLORIDO, CAMINHÃO COM PNEUS GRANDES, COM PÁ E COM ALAVANCAS DE SE MEXEM, COM CAÇAMBA E SUPORTE DE SEGURAR, ARTICULADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 61,5X27CM. |
| 01 | CORES - TOQUE E SINTA OS RELEVOS, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURAS, 21 CM X 21 CM,  |
| 01 | CUIDADO COM O DINOSSAURO! BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA EM BORRACHA, 18,50 X 18,50CM,  |
| 20 | BRINQUEDO 5 EM 1, FABRICADO EM MATERIAL DE MDF, PLASTICO E MADEIRA, COM 5 JOGOS, SENDO TRILHA, DAMA, JOGO DAVELHA, DOMINÓ E LUDO, COM 97 PEÇAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X26X4CM |
| 04 | BONECA BABY, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL ATOXICO, BONECA COM MACACÃO COM PONTAS ESTAMPADAS, COM LACINHO NA CABEÇA, SAPATINHOS, QUE AO APERTAR A BARRIGUINHA FAZ ORAÇÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42CM DE ALTURA |
| 01 | CUIDADO COM O DRAGAO,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 19 CM X 19 CM,  |
| 01 | CUIDADO COM O MONSTRO! BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA EM BORRACHA, 18,50 X 18,50CM,  |
| 01 | DEZ PINGUINS BRINCALHOES PARA CONTAR E BRINCAR! BRINQUEDO LUDICO CAPA DURA, POP- UP,21 CM X 21 CM,  |
| 03 | BRINCANDO DE CHEF, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO RIGIDO COLORIDO, COM COPINHOS, ESPREMEDOR DE FRUTAS, UM LIQUIDIFICADOR, COM MANIVELA DE GIRAR A HELICE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X30CM |
| 01 | DEZ PIRATAS CORAJOSOS PARA CONTAR E BRINCAR! BRINQUEDO LUDICO CAPA DURA, POP- UP,21 CM X 21 CM,  |
| 1 | DEZ TARTARUGAS ANIMADAS PARA CONTAR E BRINCAR! , BRINQUEDO LUDICO CAPA DURA, POP- UP,21 CM X 21 CM,  |
| 01 | BRINQUEDO CASINHA INFANTIL, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO ROTOMOLDADO, ALTAMENTE RESISTENTE, BRINQUEDO NO FORMATO DE CASINHA NA COR CINZA, COM PAREDES QUE SIMULAM MADEIRA, UMA PAREDE COM MEIA PORTA VAI E VEM, UMA PAREDE COM DUAS PORTAS VAI E VEM, TELHADO EM FORMATO DE DUAS AGUAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 122X128X123CM |
| 01 | DINOSSAUROS DO BARULHO SONS INCRIVEIS, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO DISPOSITIVO SONORO, 28CM X 30CM,  |
| 02 | CAIXA DE TRABALHO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO RESISTENTE ATOXICO, CAIXA COM FERRAMENTAS PARA TRABALHO COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5X18X21,5CM |
| 01 | DIVERSÃO NA FLORESTA, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO,COM OLHINHOS, 28 CM X 19 CM,  |
| 01 | EU AMO A FAZENDA, ,BRINQUEDO LUDICO LUVA DEDOCHES EM TECIDO, 28 CM, 25 CM,  |
| 01 | EU AMO MEUS PETS, ,BRINQUEDO LUDICO LUVA DEDOCHES EM TECIDO, 28 CM, 25 CM,  |
| 10 | BRINQUEDO DA MEMORIA, FABRICADO EM MATERIAL DE MDF, COM 8 JOGOS DA MEMORIA COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X20X13CM |
| 01 | EU AMO VOCÊ ! , BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 20 CM X 15 CM,  |
| 05 | TORRE EDUCATIVA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO ATOXICO, TORRE, COM COM 5 ARGOLAS DE ENCAIXE DE DESENCAIXE E UMA BOLA NA PONTA COLORIDOS.  |
| 01 | EU AMO VOCE, BEBE, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 25 CM X 16 CM,  |
| 01 | FALANDO COM O PAPAI DO CEU-ORAÇOES DE LOUVOR, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 13,5 CM X 16 CM,  |
| 12 | BONECOS AMIGOS, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL ATOXICO COLORIDO, COM PERSONAGENS DE AMIGUINHOS DE RODAS, COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X16CM.  |
| 01 | FALANDO COM O PAPAI DO CEU-ORAÇOES DIARIAS,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 13,5 CM X 16 CM,  |
| 1 | FALANDO COM O PAPAI DO CEU-ORAÇOES PARA AS REFEIÇOES, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 13,5 CM X 16 CM,  |
| 01 | FALANDO COM O PAPAI DO CEU-ORAÇOES PARA DORMIR, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 13,5 CM X 16 CM,  |
| 02 | MERCADO DIVERTIDO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO RESISTENTE ATOXICO, MERCADO COM LEGUMES, CESTINHA DE COMPRA, CAIXA DE PAGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62X28X58CM |
| 01 | FAZENDA - ENCAIXE AS FORMAS, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 21 CM X 21 CM,  |
| 01 | FESTAS DOS BICHOS- BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- ADORAVEL PORQUINHO, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 04 | TRATOR CARGA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, TRATOR COM CABINE FECHADA, COM CARRETA DE CARREGAR, COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 64X28CM |
| 09 | BONECA PEPI, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL ATOXICO, BONECA BRANCA COM LACINHO NA CABEÇA COM VESTIDINHO ESTAMPADO COM BABADO NA BORDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA |
| 01 | FESTAS DOS BICHOS- BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- AMAVEL CAOZINHO, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 01 | FESTAS DOS BICHOS- BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- CAVALGANDO PONEI, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 01 | FESTAS DOS BICHOS- BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- GATINHO CANTOR, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 06 | CARRINHO CROSS TIGRE, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLASTICO RIGIDO E EMBORRACHADO CM PINTURA ESPECIAL, COLORIDO ATOXICO, CARRINHO, COM PNEUS GRANDES COM ROSTO DE UM TIGRE, COM AEROFOLIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X22CM |
| 01 | FISHER-PRINCE- COMO E BOM COMPARTILHAR, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO , 22CM X 19 CM,  |
| 01 | FISHER-PRINCE- COMO E BOM DORMIR, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO , 22CM X 19 CM,  |
| 05 | BOLINHA COLORIDA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BOLINHA DESMONTAVEL, COM PERFUME SUAVE, MACIO E LAVAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X33X15CM |
| 01 | FISHER-PRINCE- COMO E BOM SER GENTIL, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO , 2CM X 19 CM,  |
| 01 | FISHER-PRINCE- COMO E BOM TER AMIGOS, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO , 22CM X 19 CM,  |
| 01 | FORMAS, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 20 CM X 20 CM,  |
| 12 | BRINQUEDO DE ALFABETO, FABRICADO EM MATERIAL DE EVA, COM PEÇAS DO ALFABETO COLORIDO, PARA FORMAR PALAVRAS, COM 72 PEÇAS COM ALTURA DE 5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X23CM |
| 01 | HORA DE BRINCAR, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 20 CM X 20 CM , |
| 01 | HORA DE BRINCAR! DINOS! LITTLE TIGER PRESS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 19,5 CM 19,5 CM,  |
| 06 | CARRINHO CROSS REX, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLASTICO RIGIDO E EMBORRACHADO CM PINTURA ESPECIAL, COLORIDO ATOXICO, CARRINHO, COM PNEUS GRANDES COM ROSTO DE UM T-REX, COM AEROFOLIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X22CM |
| 01 | HORA DE BRINCAR, SAPINHOS,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA EM BORRACHA, 21 X 17,50CM,  |
| 01 | HORA DE DORMIR, LILTLE TIGER PRESS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO , 25 CM X 16 CM,  |
| 01 | HORA DE DORMIR URSINHOS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM ESTÊNCEIS E 6 CANETAS, 24,5 CM X 16,3 CM,  |
| 06 | CORUJINHA DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA COLORIDO, CONTENDO 05 PEÇAS DIDÁTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,30X24,00X9,00CM. |
| 09 | BONECA PEPI, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL ATOXICO, BONECA NEGRA COM LACINHO NA CABEÇA COM VESTIDINHO ESTAMPADO , MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM DE ALTURA |
| 01 | HORA DE DORMIR, URSINHO, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO, 22 CM X 28 CM,  |
| 01 | IMAS DIVERTIDOS-O GRANDE DIA DE JUCA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM 25 IMAS DIVERTIDOS,23 CM X 30,5 CM,  |
| 01 | IMAS DIVERTIDOS-VAMOS AO SAFARI,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM 25 IMAS DIVERTIDOS, 23 CM X 30,5 CM,  |
| 04 | QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO 16 PEÇAS COLORIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 40,00X41,00X41,50CM. |
| 06 | AUTO CAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NO FORMATO DE CARRINHO, COM CORDINHA PARA EMPURRAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12X7CM. |
| 01 | BRINQUEDO LUDICO DE PANO- A NOVA AMIGA DO COELHINHO, BRINQUEDO LUDICO DE PANO, 21 CM X 25 CM, |
| 01 | BRINQUEDO PRQ INFANTIL, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO ROTOMOLDADO E METAL: CONTENDO 01 ESCORREGADOR TIPO TUNEL EM MATERIAL DE POLIETILENO, 01 PAREDES/PERNAS/PISO/VEDAÇÃO E EVA EM POLIETILENO, 02 ESCORREGADORES EM CURVA EM POLIETILENO, 01 TUBO METALICO, 01 CUBOS E TRAVESSAS EM POLIETILENO, 01 TELHADO EM POLIETILENO E UMA RAMPA EM POLIETILENO COM A MEDIDA TOTAL DO BRINQUEDO DE 3,6X3,4X2,15M. |
| 01 | BRINQUEDO LUDICO DE PANO- APREND.E BRINC.OS SONS DOS ANIMAIS, BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM SOM, 21,5 CM X 22 CM,  |
| 01 | BRINQUEDO LUDICO INTERATIVO ABC MUSICAL APRENDA AS PRIMEIRAS PALAVRAS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO SONORO COM 30 SONS, 28 CM X 23 CM.  |
| 01 | LOLA - A FADA DOS PIRULITOS, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 26CM X 19CM,  |
| 06 | ENCAIXE GEOMÉTRICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO PEÇAS COLORIDAS COM DIFERENTES FORMAS PARA ENCAIXAR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23X11CM. |
| 05 | LABIRINTO DIVERTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO VALVULAS PARA GIRAR, PEÇAS DE ENCAIXE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X15X15CM. |
| 01 | LUVA LULU-C/CD, ARVORE DA VIDA, BRINQUEDO LUDICO COM CD, 12,5 CM X 14 CM,  |
| 01 | MAMÃE E EU NA AUSTRÁLIA, ,BRINQUEDO LUDICO FANTOCHE CARTONADO, 22,2X27,2CM  |
| 01 | MEU CAOZINHO, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM MORDEDOR, 12 CM X 14 CM,  |
| 01 | MEU GATINHO, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM MORDEDOR, 12 CM X 14 CM |
| 05 | APRENDENDO OS ENCAIXES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTEDO PEÇAS COLORIDAS EM RELEVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5X18X13,5CM. |
| 03 | SANDUICHEIRA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, SANDUICHEIRA QUE VEM COM 2 TORRADAS, COM PRESILHA PARA FECHAR A SANDUICHEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X16CM |
| 06 | LABIRINTO DIVERTIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO VALVULAS PARA GIRAR, PEÇAS DE ENCAIXE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X15X15CM. |
| 01 | BRINQUEDO PRQ INFANTIL, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO ROTOMOLDADO E METAL: CONTENDO 01 ESCORREGADOR TIPO TUNEL EM MATERIAL DE POLIETILENO, 01 PAREDES/PERNAS/PISO/VEDAÇÃO E EVA EM POLIETILENO, 02 ESCORREGADORES EM CURVA EM POLIETILENO, 01 TUBO METALICO, 01 CUBOS E TRAVESSAS EM POLIETILENO, 01 TELHADO EM POLIETILENO E UMA RAMPA EM POLIETILENO COM A MEDIDA TOTAL DO BRINQUEDO DE 3,6X3,4X2,15M. |
| 01 | MEU BRINQUEDO LUDICO DA FAZENDA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM ABAS, 27 CM X 22,5 CM,  |
| 01 | MEU BRINQUEDO LUDICO DE NUMEROS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM ABAS, 27 CM X 22,5 CM,  |
| 01 | MEU PRIMEIROBRINQUEDO LUDICO TOQUE E SINTA, LILTLE TIGER PRESS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, TEXTURA E COM ABAS, 23 CM X 23 CM,  |
| 01 | MEUS PRIMEIROS OPOSTOS, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM FANTOCHE, 24 CM X 28 CM. |
| 04 | CARRINHO FONE, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CARRINHO COM TELEFONE, COM TECLAS COLORIDAS PARA DISCAR, COM SONS DIVERTIDOS, LUZES AO TOCAR SOM, BRINQUEDO LUDICOS QUE DESENCAIXAM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,3X29,8X20CM |
| 01 | MEUS PRIMEIROS SONS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM DISPOSITIVO DE SOM, 23 CM X 26 CM,  |
| 01 | MINHAS PRIMEIRAS ATIVIDADES, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO. 17 CM X 21 CM,  |
| 01 | MINHAS PRIMEIRAS FORMAS, BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM FANTOCHE, 24 CM X 28 CM,  |
| 01 | NA FLORESTA, BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM ALÇA, ABAS, 15 CM X 19  |
| 01 | GANGORRA CAVALINHO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO DE POLIPROPILENO COLORIDO, COM O ROSTO DE UM CAVALO, COM UMA BASE PARA PODER BALANÇAR, COM ALÇA PARA SEGURAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80,5X28X52,5CM |
| 06 | TRENZINHO DIVERTIDO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, TRENZINHO QUE AJUDA O RECONHECIMENTO DE CORES E FORMAS, PARA MONTAR E DESMONTAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5X35X14CM |
| 01 | NA SELVA, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM ALÇA, ABAS, 15 CM X 19  |
| 01 | NO JARDIM, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM ALÇA, ABAS, 15 CM X 19  |
| 01 | NUMEROS- JANELAS E TEXTURAS, , BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURAS, 19 CM X 19 CM,  |
| 07 | BOLA DIDATICA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BOLA COLORIDA PARA MONTAR E DESMONTAR E JOGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10X10CM |
| 05 | APRENDENDO OS ENCAIXES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTEDO PEÇAS COLORIDAS EM RELEVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5X18X13,5CM. |
| 01 | NUMEROS NA SELVA, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 20 CM X 16 CM,  |
| 01 | OBRIGADO ! , BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 20 CM X 15 CM,  |
| 01 | OLA BEBE - BZZZZ BZZZZ, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM CHOCALHO, 14 CM X 14 CM,  |
| 06 | TRENZINHO DIVERTIDO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, TRENZINHO AO EMPURRAR OS OLHOS SE MEXEM, MÃOZINHAS QUE FAZEM "TCHAU", MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,5X17,5X19,5CM |
| 03 | BATEDEIRA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BATEDEIRA COM POTINHOS E TALHERES, BATEDEIRA COM VASILHA, BATEDEIRA COM ALAVANCA PARA GIRAR A HELICE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X30CM |
| 01 | OLA BEBE – CORES, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM CHOCALHO, 14 CM X 14 CM,  |
| 01 | OLA BEBE - DIA E NOITE, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM CHOCALHO, 14 CM X 14 CM,  |
| 01 | OLA BEBE - LISTRAS E MANCHAS, ,BRINQUEDO LUDICO DE PANO COM CHOCALHO, 14 CM X 14 CM,  |
| 01 | OLHINHOS CURIOSOS-QUEM ESTA ESCONDIDO? BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, POP - UP COM OLHINHOS QUE SE MOVEM,12,7 CM X 19,7 CM,  |
| 06 | CENTOPEIA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CENTOPEIA QUE EMITE SONS, NO CORPO COM FORMAS DIDATICAS COLORIDAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X49X13CM |
| 01 | OLHINHOS CURIOSOS-QUEM ESTA ESCONDIDO? ESTEGOSSAURO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, POP - UP COM OLHINHOS QUE SE MOVEM,12,7 CM X 19,7 CM. |
| 01 | OLHINHOS CURIOSOS-QUEM ESTA ESCONDIDO? TIRANOSSAURO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, POP - UP COM OLHINHOS QUE SE MOVEM,12,7 CM X 19,7 CM,  |
| 02 | BRINQUEDO DE MONTAR, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, COM PEÇAS COLORIDAS DE MONTAR E DESMONTAR, COM UMA SACOLA TRANSPARENTE COM ZIPER PARA GUARDAR AS PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X31X20CM |
| 01 | OLHINHOS CURIOSOS-QUEM ESTA ESCONDIDO? TRICERÁTOPO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, POP - UP COM OLHINHOS QUE SE MOVEM,12,7 CM X 19,7 CM,. |
| 01 | OLHINHOS DIVERTIDOS – DINOSSAUROS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO OLHINHOS QUE SE MEXEM, 20 CM X 20 CM,  |
| 01 | OLHINHOS DIVERTIDOS – PORQUINHO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO OLHINHOS QUE SE MEXEM, 20 CM X 20 CM,  |
| 04 | CARRINHO BABY, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CARRINHO PARA EMPURRAR, COM PEÇAS GEOMETRICAS DE FORMAS PARA ENCAIXE NO CORPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41,5X32CM |
| 01 | OLHINHOS DIVERTIDOS – URSINHO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO OLHINHOS QUE SE MEXEM, 20 CM X 20 CM,  |
| 01 | OLHINHOS DIVERTIDOS – VAQUINHA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO OLHINHOS QUE SE MEXEM, 20 CM X 20 CM,  |
| 06 | BARQUINHO AQUA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BARQUINHO COM CORDINHA PARA MOVIMENTAR O BARCO NA AGUA, COM PEÇAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12X7CM |
| 01 | ONDE ESTA A MAMAE, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 26 CM X 31 CM,  |
| 01 | ONDE VOCE MORA, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 26 CM X 31 CM,  |
| 01 | OPOSTOS - JANELAS E TEXTURAS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURAS, 19 CM X 19 CM,  |
| 01 | OPOSTOS - TOQUE E SINTA OS RELEVOS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURAS, 21 CM X 21 CM,  |
| 02 | CASINHA DIDATICA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CASINHA EM FORMA DE COGUMELO, COM RELOGIO AO TETO, DISCADOR E TELEFONE, COM PEÇAS DE FORMAS PARA ENCAIXE NO TETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X36X37CM |
| 01 | PALAVRAS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 20 CM X 20 CM,  |
| 01 | PALAVRAS DA FAZENDA, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 20 CM X 16 CM,  |
| 01 | PARA LER E BRINCAR-MEU AVIÃO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM PISTA DOBRAVEL E BRINQUEDO, 21,30X21,30CM -  |
| 06 | CAMINHONETE JUNIOR, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CAMINHONETE COM RODAS CROMADAS EM BRONZE, COM SUSPENSÃO ERGUIDA COLORIDA, COM PROTETOR DE PARACHOQUE, PNEUS GRANDES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,5X17,5CM |
| 01 | PARA LER E BRINCAR-MEU CARRO DE CORRIDA, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM PISTA DOBRAVEL E BRINQUEDO, 21,30X21,30CM -  |
| 01 | PARA LER E BRINCAR-MEU TRATOR, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM PISTA DOBRAVEL E BRINQUEDO, 21,30X21,30CM -  |
| 01 | PARA LER E BRINCAR-MEU TRENZINHO, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM PISTA DOBRAVEL E BRINQUEDO, 21,30X21,30CM -  |
| 01 | PASSEIO NA FAZENDA - SONS INCRIVEIS, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO SONORO, 28 CM X 30 CM,  |
| 06 | MESINHA DIVERTIDA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, MESINHA COM TAMPO REMOVIVEL, TAMPA QUE ABRE, ESFERA E ASAS COM MOVIMENTOS, COM PEÇAS DE ENCAIXE COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X42X35CM |
| 04 | JACARÉ DE FORMAS, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, JACARÉ COM RODINHAS PARA EMPURRAR, COM DISCADOR E TELEFONE, COM PEÇAS DE FORMAS DE ENCAIXE COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,5X56,5X11,5CM |
| 01 | POLLY - FIM DE SEMANA DIVERTIDO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 21CM X 19CM,  |
| 01 | POLLY - PASSEIO NO SAFARI, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 21CM X 19CM,  |
| 01 | POLLY - VIAGEM DOS SONHOS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO RECORTADO, 21CM X 19CM,  |
| 01 | POP UP - DEZ BRILHANTES FLOCOS DE NEVE, RUSSEL JULIAN, LIVO CAPADURA POP UP, 23 CM X 23 CM,  |
| 06 | MOTO ESPORTE, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, MOTO COM CARENAGEM ESPORTIVA DE CORRIDA, COM PEZINHO DE APOIO, COM ADESIVOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X20CM |
| 06 | BARQUINHO AQUA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BARQUINHO COM CORDINHA PARA MOVIMENTAR O BARCO NA AGUA, COM PEÇAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12X7CM |
| 01 | POP-UPS INCRÍVEIS-PASSEIO ANIMADO, BRINQUEDO LUDICO EM POP-UP CAPA DURA, 24,80X24,80CM  |
| 01 | POR FAVOR! , BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 20 CM X 15 CM,  |
| 01 | PRESENTE DO PAI, BRINQUEDO LUDICO ILUSTRADO BROCHURA, 26CM X 26CM  |
| 06 | BONECA CHEFE, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL ATOXICO, BONECA COM VESTIDINHO ESTAMPADO DE BOLINHAS COLORIDAS, CABELOS LOIROS, COM PANELINHAS E TALHERES PARA BRINCAR DE COZINHAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34CM DE ALTURA |
| 01 | QUE CABE NO MEU MUNDO- HORA DO BANHO AMIZADE, BRINQUEDO LUDICO DE BANHO EM VINIL,15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 01 | QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- COMPREENSAO, BRINQUEDO LUDICO DE BANHO EM VINIL,15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 01 | QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- DIGNIDADE, BRINQUEDO LUDICO DE BANHO EM VINIL,15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 01 | CARRINHO LANCHES, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CARRINHO DE LANCHES COM FRITADEIRA COM SOM, COM GELADEIRA, COM COMIDAS E ACESSORIOS, COM GRILL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65,2X39,5X92CM |
| 01 | QUE CABE NO MEU MUNDO-HORA DO BANHO- HONESTIDADE, BRINQUEDO LUDICO DE BANHO EM VINIL,15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 01 | QUE CAUDA É ESSA? FAZENDA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM A CAUDA EM TEXTURA, 23 CM X 23 CM,  |
| 01 | QUE CAUDA É ESSA? QUINTAL, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM A CAUDA EM TEXTURA, 23 CM X 23 CM,  |
| 06 | BONECA MALUCA, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL E PANO, BONECA COM VESTIDINHO ESTAMPADO DE CORAÇÃOZINHO, COM 2 LACINHOS NA CABEÇA, CABELOS DE PANO, SUPER MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA |
| 01 | QUEM ESTA ESCONDIDO, LILTLE TIGER PRESS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 20 CM X , 20 CM,  |
| 01 | RALLY RADICAL, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM PISTA DOBRAVEL E BRINQUEDO, 17 CM X 21 CM - |
| 01 | SIGA OS PONTOS-123, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 20 CM X 20CM,  |
| 06 | AUTO TRENZINHO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NO FORMATO DE TRENZINHO PARA EMPURRAR COM CORDINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12X7CM. |
| 01 | GANGORRA DIVERTIDA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO DE POLIPROPILENO COLORIDO, GANGORRA PARA UMA PESSOA NO FORMATO DO ROSTO DO PERSONAGEM TIGRÃO, COM ALÇA DE SEGURAR, COM BASE PARA BALANÇAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X31X45CM |
| 01 | SIGA OS PONTOS-ABC, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 20 CM X 20CM,  |
| 01 | SIRENE- BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- AMBULANCIA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 01 | SIRENE- BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- BOMBEIRO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 15,5 CM X 15,5 CM |
| 08 | BOLICHE ANIMADO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BOLICHE CONTENDO 6 PINOS E UM BOLA COM PERSONAGENS DO LOONEY TUNES, COLORIDOS PARA JOGAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X36CM |
| 01 | SIRENE- BRINQUEDO LUDICO C/ SOM- POLICIA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM SOM, 15,5 CM X 15,5 CM,  |
| 01 | SUPER CORRIDA GRAND PRIX, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM PISTA DOBRAVEL E BRINQUEDO, 17 CM X 21 CM - |
| 01 | SURPRESAS NA FAZENDA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, COM OLHINHOS, 28 CM X 19 CM,  |
| 01 | GANGORRA DIVERTIDA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO DE POLIPROPILENO COLORIDO, GANGORRA PARA UMA PESSOA NO FORMATO DO ROSTO DO PERSONAGEM BIDU, COM ALÇA DE SEGURAR, COM BASE PARA BALANÇAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X31,5X50CM |
| 01 | TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS CACHORRO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 18 CM X 18 CM,  |
| 01 | TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS COELHO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 18 CM X 18 CM,  |
| 01 | TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS GATINHO, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 18 CM X 18 CM,  |
| 03 | BONECA BEBE, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL ATOXICO, CONTENDO 6 BONECAS COLORIDAS, COM ROUPINHAS ESTAMPADA, COM BANDANA NA CABEÇA ESTAMPADOS, COM DISPLAY, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X30,5CM |
| 01 | TOQUE E SINTA ANIMAIS FOFINHOS OVELHA, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 18 CM X 18 CM,  |
| 01 | TOQUE E SINTA AS FORMAS A ARCA DE NOÉ, ,BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 18,5 CM X 18,5 CM,  |
| 04 | BONECA BABY, FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL ATOXICO, BONECA COM LACINHO NA CABEÇA, COM VESTIDINHO ESTAMPADO COLORIDO, BONECA QUE AO APERTAR A BARRIGA, ELA FALA, SUPER MACIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44CM DE ALTURA |
| 01 | TOQUE E SINTA AS FORMAS AGRADECENDO A DEUS 123, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 18,5 CM X 18,5 CM,  |
| 01 | TOQUE E SINTA AS FORMAS DOS ANIMAIS-MUU, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 18,5 CM X 18,5 CM,  |
| 01 | BRINQUEDO CASINHA INFANTIL, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO ROTOMOLDADO, ALTAMENTE RESISTENTE, BRINQUEDO NO FORMATO DE CASINHA NA COR CINZA, COM PAREDES QUE SIMULAM MADEIRA, UMA PAREDE COM MEIA PORTA VAI E VEM, UMA PAREDE COM DUAS PORTAS VAI E VEM, TELHADO EM FORMATO DE DUAS AGUAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 122X128X123CM |
| 01 | TOQUE E SINTA AS FORMAS ROAR DINOSSAUROS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 22,5 CM X 22,5 CM,  |
| 01 | CARRINHO CHEF, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, CARRINHO, COM MICROONDAS, COM LOUÇA E ACESSORIOS, COM PIA, PANELAS PARA COZINHAR, COM SUGAR, E COM RODINHAS PARA EMPURRAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 67X30X88CM |
| 10 | BONECO PALHAÇO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BONECO COM ROSTO DE PALHAÇO, COM SAPATOS PRETOS, CORPO COM FORMAS COLORIDAS, CHAPÉU PRETO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 47X12X25CM |
| 01 | TOQUE E SINTA OS RELEVOS-FORMAS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 20 CM X 20CM,  |
| 01 | TOQUE E SINTA OS RELEVOS-NÚMEROS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO COM TEXTURA, 21,3 CM X 21,3 CM,. |
| 01 | GANGORRA DIVERTIDA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO DE POLIPROPILENO COLORIDO, GANGORRA PARA UMA PESSOA NO FORMATO DO ROSTO DO PERSONAGEM PLUTO, COM ALÇA DE SEGURAR, COM BASE PARA BALANÇAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 83X31X48CM |
| 01 | UM CONTO POP-UP - A PEQUENA SEREIA,BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 01 | UM CONTO POP-UP – BRANCA DE NEVE, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 06 | BARQUINHO AQUA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BARQUINHO COM CORDINHA PARA MOVIMENTAR O BARCO NA AGUA, COM PEÇAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12X7CM |
| 01 | UM CONTO POP-UP - CHAPEUZINHO VERMELHO, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 01 | UM CONTO POP-UP – CINDERELA, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 01 | UM CONTO POP-UP - O GATO DE BOTAS, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 12 | CACHORRO DIVERTIDO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, COM RODINHAS PARA EMPURRAR, COM CORPO DE PEÇAS COLORIDAS PARA BRINCAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X43X16CM |
| 01 | UM CONTO POP-UP - OS TRÊS PORQUINHOS, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 01 | UM CONTO POP-UP – PETER PAN, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM - |
| 01 | UM CONTO POP-UP – PINÓQUIO, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 01 | VEICULOS DO BARULHO SONS INCRIVEIS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO SONORO, 28 CM X 30 CM,  |
| 02 | FLORESTA DINOSSAURO, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, COM 5 DINOSSAUROS COM CENARIO, PARA CRIAR HISTORIAS, COLORIDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X23X6,8CM |
| 01 | UM CONTO POP-UP A BELA ADORMECIDA, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 01 | XILOFONE ILUSTRADO DAS PRINCESAS, PIL KIDS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO PIANO SONORO, 32,5 CM X 31,5 CM,  |
| 01 | UM CONTO POP-UP O PATINHO FEIO, BRINQUEDO LUDICO CAPA ALMOFADA POP-UP ,20CM X 20CM -  |
| 05 | TARTARUGA DIDATICA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, TARTARUGA COM PEÇAS NO CASCO PARA MONTAR E DESMONTAR, QUE ESTIMULA A PERCEPÇÃO DE CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X25X19CM |
| 01 | VAMOS CONTAR - 10 URSINHOS FOFINHOS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 23 CM X 22,6 CM,  |
| 01 | VEICULOS - ENCAIXE AS FORMAS, BRINQUEDO LUDICO CARTONADO, 21 CM X 21 CM,  |
| 01 | BANCADA DIVERTIDA, FABRICADO EM MATERIAL DE PLASTICO COLORIDO, BANCADA COM FERRAMENTAS PARA TRAALHO, MARTELO, ALICATE, CHAVE INGLESA, FURADEIRA E PORCAS E PARAFUSOS, SERROTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 49X38,5X85CM |

**2 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**2.1 –** As entregas deverão ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **CONTRATADA**.

**2.1.1 –** Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

**2.2 –** Caberá a **CONTRATADA**:

**2.2.1 –** Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

**2.2.2 –** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Município de Reginópolis;

**2.2.3 –** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**2.2.4 –** Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para o desembarque e para a entrega dos materiais;

**2.2.5 –** Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993, com suas posteriores alterações;

**2.2.6 –** Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

**2.2.7 –** Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**2.3 –** O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

**a)** Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para o desembarque e para a entrega dos materiais.

**2.3.1 –** Local de entrega: Rua Elvira Prado de Noronha s/nº – Bairro Jardim Primavera – Reginópolis – SP.

**2.3.2 –** Horário de recebimento: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**3 – DO RECEBIMENTO:**

**3.1 –** O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

**3.2 –** Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Reginópolis, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**3.2.1 –** Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

**3.2.2 –** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

**3.3 –** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela **CONTRATADA** da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

**4 – CÓDIGO, DISCRIMINAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADES, PREÇOS ESTIMADOS E REDUÇÕES MÍNIMAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CÓDIGO** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE DE FORNECIMENTO** | **QUANTIDADE TOTAL** | **PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R$)** | **REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES (R$)** |
| 007.004.024 | KIT LUDICO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS. | UNIDADE | 02 | 76.280,00 | 572,10 |

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

|  |
| --- |
| **DADOS DO LICITANTE** |
| **DENOMINAÇÃO:** |
| **ENDEREÇO:** |
| **CEP:** | **FONE:** | **FAX:** |
| **E-MAIL:** | **CNPJ:** |

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 02 (dois) Kits de Materiais Didáticos e Pedagógicos, para o Projeto Leitura e Brincadeira de 0 a 05 anos da Creche Escola Professora Fanny Dyna Martins, localizada na Rua Elvira Prado de Noronha s/nº – Bairro Jardim Primavera – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DISCRIMINAÇÃO** | **QUANTIDADE** | **UNIDADE DE FORNECIMENTO** | **MARCA/****MODELO** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| KIT LUDICO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS. | 02 | UNIDADE |  |  |  |
| **PREÇO TOTAL R$** |  |
| **PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** |

**PRAZO DE ENTREGA:** Até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela contratada, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados, para serem submetidos à apreciação superior.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de **60 dias**), contados a partir da data de apresentação da proposta.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2018**

**PROCESSO N° 045/2018**

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_- nº \_\_\_, -\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ – \_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Fone (0XX\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, representada pelo **SENHOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, \_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 034/2018, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**OBJETO**

**1.1 –** A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 02 (dois) Kits de Materiais Didáticos e Pedagógicos, para o Projeto Leitura e Brincadeira de 0 a 05 anos da Creche Escola Professora Fanny Dyna Martins, localizada na Rua Elvira Prado de Noronha s/nº – Bairro Jardim Primavera – Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**1.2 –** Consideram-se partes integrantes deste instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital do Pregão Presencial nº 034/2018 e seus anexos; b) Proposta de \_\_\_\_de \_\_\_\_\_ de 2018, apresentada pela **CONTRATADA**; c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 034/2018.

**1.3** – O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA DO OBJETO**

**2.1 –** A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

**2.2 –** O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso;

**2.2.1 –** Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DE RECEBIMENTO**

**E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES**

**3.1 –** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

**3.2 –** A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **CONTRATADA**.

**3.2.1 –** Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

**3.3 –** O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

**a)** Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para o desembarque e para a entrega dos materiais;

**b)** Local de entrega: Rua Elvira Prado de Noronha s/nº – Bairro Jardim Primavera – Reginópolis – SP;

**c)** Horário de recebimento: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**3.4.1 –** Por ocasião da entrega, os materiais terão suas características confrontadas com as especificações contidas no edital e na proposta ofertada durante o certame licitatório, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, sob pena de recusa de recebimento.

**3.5 –** Constatadas irregularidades no objeto, o **CONTRATANTE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência anexo ao Edital, determinando sua substituição/correção;

**b)** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

**3.6 –** As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela **CONTRATADA** da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**3.7 –** O recebimento não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos materiais entregues;

**3.8 –** Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA**

**VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO**

**4.1 –** O valor total do presente contrato é de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

**FICHA 090.**

**4.2 –** O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante depósito(s) em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

**4.3 –** Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 02 (dois) dias, a contar da comunicação pela Diretora de Escola, o prazo para sua regularização.

**4.4 –** Caso a **CONTRATADA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

**4.5 –** Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**4.6 –** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no **CONTRATANTE**.

**4.7 –** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subseqüente.

**4.8 –** No caso de a **CONTRATADA** estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**4.9 –** No caso de a **CONTRATADA** estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

**4.10 –** A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 4.8 e 4.9 assegura ao **CONTRATANTE** o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

**CLÁUSULA QUINTA**

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **CONTRATADA** obriga-se a:

**5.1 –** Manter, durante todo o prazo de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**5.2 –** Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao Edital;

**5.3 –** Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

**5.4 –** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao **CONTRATANTE** o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

**5.5 –** Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo às suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos.

**5.6 –** Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

**5.7 –** A **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA**

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1 –** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2 –** Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto.

**6.3 –** Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1** – Fica nomeada como gestora do contrato, a **SENHORA ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA JULIO**, Diretora de Escola e CPF nº. 068.121.888-67.

**7.1.1 –** No desempenho de suas atividades é assegurada a gestora do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente contrato em todos os termos e condições.

**CLÁUSULA OITAVA**

**RESCISÃO E SANÇÕES**

**8.1 –** O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

**8.2 –** Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **CONTRATADA** declara conhecer integralmente.

**8.3 –** No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhecerá os direitos do **CONTRATANTE** de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

**8.4 –** A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

**8.5 –** A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

**8.6 –** No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**8.7 –** No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA NONA**

**FORO**

**9.1** – O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**9.2** – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Reginópolis, em \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**:

**NOME** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **NOME**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RG Nº RG Nº**

**CPF Nº CPF Nº**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 034/2018, realizado pelo Município de Reginópolis, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 034/2018, realizado pelo Município de Reginópolis.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão Presencial nº 034/2018, realizado pelo Município de Reginópolis, **DECLARO**, sob as penas da lei:

**a)** Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

**b)** Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

**c)** Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos conheço na íntegra;

**d)** Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

**e)** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Reginópolis, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do representante legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_